

Comissão do Senado aprova Estatuto do Idoso

BRASÍLIA - Os atores Osvaldo Louzada e Carmen Silva, que interpretam o casal de idosos na novela "Mulheres Apaixonadas", da Rede Globo, foram ao Senado para defender os direitos das pessoas mais velhas e o Estatuto do Idoso aprovado ontem na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O texto prevê penas para crimes de maus-tratos de idosos. A proposta será votada em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, depois segue para a Câmara, onde tramita outra proposta sobre o assunto.

O Estatuto do Idoso estabelece, entre outras regras, que nenhum idoso internado em asilo ou centro de cuidado diurno poderá ser abandonado. A pena prevista para este crime é de reclusão de um a três anos.

Nenhum idoso poderá ser objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O texto fixa ainda que os idosos terão preferência nos atendimentos da rede do Sistema Único de Saúde e deverão receber gratuitamente medicamentos e tratamento médico.

Convidados pelo Senado, Louzada e Carmen fizeram um apelo, durante sessão da Subcomissão Temporária do Idoso, para que a sociedade respeite os mais velhos.

"Espero que os idosos sejam respeitados. As pessoas têm de parar de pensar que os velhos 'já eram'", disse Carmen em rápido depoimento. Carmen, de 87 anos, disse que os pais devem mostrar aos filhos que os mais velhos são tão importantes quanto os jovens.

O QUE MUDA

- **DELEGACIA DO IDOSO:** Cria delegacias especiais nos estados para crimes contra as pessoas acima de 65 anos. Prevê também a criação de uma curadoria própria no Ministério Público e um Núcleo de Defensoria Pública Especial.

- **TRANSPORTE GRATUITO:** Regulamenta o direito ao transporte gratuito dos idosos. Terá gratuidade em ônibus municipais e intermunicipais, além de metrô, trens, barcas e aerobarcos. Não mais será necessária apresentação de passe, basta a carteira de identidade.

- **ACESSO A CRÉDITO:** O idoso não pode ser discriminado no fornecimento de crédito pelas instituições financeiras. Quem se negar a emprestar dinheiro para idosos será multado

no valor que varia entre 20 a 50 salários-mínimos.

- **PRIORIDADE JUDICIAL:** Os processos que envolvem idosos terão prioridade na pauta de julgamento.

- **PENAS MAIS PESADAS:** O estatuto propõe alteração no Código Penal para agravar em um terço as penas de crimes cometidos contra idosos, como omissão de socorro, maus-tratos, crime de abandono, seqüestro, estelionato.

- **INGRESSO GRATUITO:** É garantido aos idosos gratuidade nos ingressos de museus e casas de cultura. Terão desconto de 50% nos ingressos da primeira sessão de exibição de filmes nos cinemas, todos os dias e desconto de 50% no teatro, mas em apenas uma sessão semanal.